



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**PLANO DE TRABALHO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO MULTILATERAL ENVOLVENDO OS INSTITUTOS FEDERAIS DO AMAPÁ,  
AMAZONAS, DA BAHIA, FARROUPILHA, DO MATO GROSSO, DO RIO DE JANEIRO (BRASIL) E O  
TECNOLÓGICO DE ANTIOQUIA (COLÔMBIA)**

**1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Em maio de 2020, o Tecnológico de Antioquia (TdeA), instituição de ensino superior colombiana, através do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), lançou uma convocatória para as Instituições da Rede Federal para planejamento de cursos virtuais conjuntos que complementem o processo formativo de um programa acadêmico no âmbito do ensino superior, em diversas áreas.

Os Institutos Federais do Amazonas (IFAM), do Amapá (IFAP), da Bahia (IFBA), de Farroupilha (IFFAR), do Mato Grosso (IFMT) e do Rio de Janeiro (IFRJ), no Brasil, tiveram propostas submetidas por seus docentes e aprovadas pelo TdeA.

A proposta da colaboração é parear professores das instituições da Rede Federal com professores do TdeA para que estes possam trabalhar no planejamento de disciplinas, desde os objetivos de aprendizagem até métodos de avaliação, de modo a estimular o desenvolvimento de competências globais nos estudantes de ambos os países. Pretende-se que as atividades sejam feitas em português e em espanhol, por meio de plataforma EaD. Apesar disso, não se trata de oferta totalmente virtual. As propostas contemplarão atividades a serem realizadas pelos estudantes presencialmente (em suas próprias instituições). As turmas poderão ser de aproximadamente 35 alunos entre brasileiros e colombianos.

A iniciativa deverá ocorrer em alinhamento com o método COIL (collaborative online international learning), com o objetivo formar um programa acadêmico em diferentes áreas, começando pela aprendizagem até avaliação para que possa ser desenvolvida a competência dos alunos dos dois países.

Considerando a possibilidade de parceria com a Colômbia, destaca-se que o parágrafo único do artigo 4º da Constituição Federal (BRASIL, 1988) indica a busca por integração social e cultural entre os povos da América Latina como um dos princípios para o desenvolvimento das relações internacionais do Brasil. Além disso, a formalização desta parceria encontra suporte na Política de Internacionalização da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil (CONIF, 2017) que estabelece o relacionamento com a América Latina como uma das linhas mestras de ação da cooperação internacional das instituições da Rede Federal.

Diante do exposto, considera-se que a parceria tem potencial para: i) contribuir para o avanço do processo de internacionalização da Rede Federal; ii) representar um incremento nas possibilidades de mobilidade internacional virtual disponíveis às comunidades das instituições envolvidas, o que contribuirá para o a formação acadêmico-profissional do seu corpo discente e docente; e; iii) proporcionar o estreitamento dos laços de cooperação entre o Brasil e América Latina. Entende-se, desta forma, que esta é uma parceria de alta relevância e interesse para os Institutos Federais envolvidos.

**2. OBJETIVO**

Este plano de trabalho objetiva a formalização de acordo de cooperação multilateral entre os Institutos Federais do Amapá, do Amazonas, da Bahia, de Farroupilha, do Mato Grosso, do Rio de Janeiro e o Tecnológico de Antioquia.

**3. RESPONSABILIDADE FISCAL**

A responsabilidade fiscal do projeto em cada Instituto Federal ficará a cargo de:

- no âmbito do IFAP, por meio de seu Setor de Gerenciamento de Relações Internacionais vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a servidora Caroline Maria Costa Barros, Siape 3040173;
- no âmbito do IFAM, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais, o servidor André Wilson Archer Pinto Salgado, Siape 1736405;
- no âmbito do IFBA, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais, a servidora Paula Souza de Oliveira, Siape 3879078;

- no âmbito do IFFAR, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais, o servidor Eliseo Salvatierra Gimenes, Siape 1545796;
- no âmbito do IFMT, por meio de sua Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais, a servidora Danielle dos Santos Holanda Rosa, Siape 1271090;
- no âmbito do IFRJ, por meio de sua Coordenação-Geral de Relações Internacionais, o servidor Rodrigo de Oliveira Lemos, Siape 1873792;

#### 4. METAS

Estabelecem-se as seguintes metas para a parceria:

- a) ofertar intercâmbio virtual entre os Institutos Federais do Amapá, do Amazonas, da Bahia, de Farroupilha, do Mato Grosso, do Rio de Janeiro e o TdeA;
- b) elaborar e ofertar cursos conjuntos envolvendo docentes e discentes das instituições;
- c) promover a integração intercultural, acadêmica e metodológica entre as instituições.

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não se aplica. Nenhum recurso financeiro direto será aplicado a este plano de trabalho.

#### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não se aplica. Nenhum recurso financeiro direto será aplicado a este plano de trabalho.

#### 7. FASES DE EXECUÇÃO:

As atividades decorrentes desta parceria, com previsão de execução anual, deverão ser executadas conforme o cronograma a seguir:

ATIVIDADES	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEC
Abertura de convocatória para cursos conjuntos pelo TdeA	x	x							
Envio de propostas para cursos conjuntos pelos docentes dos Institutos Federais envolvidos	x	x							
Pareamento dos docentes das IES pelos escritórios de Relações Internacionais		x							
Encontro entre docentes para ajustes de propostas e inícios dos trabalhos		x	x	x	x				
Elaboração dos planos de trabalhos para execução dos cursos		x	x						
Registro das atividades nos Campi			x						
Período de inscrição discente				x					
Início das atividades com os discentes de ambas as Instituições						x	x	x	
Avaliação dos resultados								x	

Certificação dos participantes									x
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: . Acesso em: 7 ago. 2020.

CONIF. **Política de Internacionalização da Rede Federal de Educação Tecnológica do Brasil**. Pelotas: CONIF, 2017. Disponível em: . Acesso em: 7 ago. 2020.

Brasília, de janeiro de 2021 <b>pelos Institutos Federais</b>		Medellín, de janeiro de 2021 <b>pelo Tecnológico de Antioquia I.U</b>
MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA - REITORA - IFAP		LEONARDO GARCIA BOTERO - REITOR
LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA - REITORA – IFAM		
LUZIA MATOS MOTA - REITORA - IFBA		
NÍDIA HERINGER - REITORA – IFFAR		
WILLIAN SILVA DE PAULA - REITOR- IFMT		
RAFAEL BARRETO ALMADA - REITOR- IFRJ		

Em 18 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 18/02/2021, às 16:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARRETO ALMADA, Usuário Externo**, em 19/02/2021, às 09:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA DE PAULA, Usuário Externo**, em 19/02/2021, às 10:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Franco, Usuário Externo**, em 19/02/2021, às 11:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Jose Pela, Usuário Externo**, em 19/02/2021, às 14:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo García Botero, Usuário Externo**, em 19/02/2021, às 16:52, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA, Usuário Externo**, em 19/02/2021, às 19:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 19/02/2021, às 21:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Heringer, Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 10:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1758535** e o código CRC **DBE86728**.